

LEI Nº 1.356/2006

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO
PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado **“PLENÁRIO VER.
CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS”**, o Plenário de Deliberações da Câmara
Municipal de Iguatemi/MS.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo é uma justa homenagem póstuma ao notável vereador que ora lhe cede o nome, falecido em 11 de Outubro de 2.006, o qual é reconhecido pela população Iguatemiense, que durante sua invejável vida pública, exerceu relevante papel no cenário político e na história do desenvolvimento de nosso município.

§ 2º - Para sua perpetuação nos anais do Poder Legislativo Iguatemiense, a homenagem prestada nos termos desta Lei, será representada em Placa de Metal, que far-se-á afixar em local de acesso público ao referido Plenário, localizado no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL